



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 210/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. **Emerson Antonio Trovó**, que avalie a possibilidade de implantar um campo de malha em local adequado no município, com estrutura acessível e segura, a fim de incentivar a prática desse esporte tradicional, especialmente entre os idosos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade oferecer aos munícipes, em especial ao público da terceira idade, uma nova opção de lazer, esporte e convivência social, por meio da construção de um campo de malha, modalidade bastante conhecida e valorizada, sobretudo entre os idosos.

A prática da malha, além de recreativa, promove:

- Socialização e integração entre os participantes;
- Estímulo à atividade física regular e ao movimento corporal;
- Melhora do equilíbrio, coordenação e concentração;
- Saúde mental e emocional, especialmente entre pessoas da melhor idade;
- O resgate e a valorização de uma tradição esportiva popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Atualmente, muitos idosos do município buscam esse tipo de atividade como forma de manterem-se ativos e participativos na comunidade, mas não há um espaço público específico voltado à prática da malha, o que justifica plenamente a criação de uma estrutura voltada a esse fim.

A sugestão é que o campo de malha seja implantado em uma praça, perto de um centro de lazer ou espaço público já existente, aproveitando a infraestrutura e promovendo sua revitalização com um equipamento de baixo custo e grande retorno social.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que estude, com especial atenção, a implantação do campo de malha, como forma de ampliar a oferta de atividades esportivas inclusivas e acessíveis à população de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02/06/2025

= VEREADORA LENITA AFONSO =